



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila

Processo n°: 1098389
Natureza: REPRESENTAÇÃO
Representante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Ano Referência: 2021

À Secretaria da Segunda Câmara,

Essa secretaria, mediante o Expediente n. 343/2024 (peça n. 49), submete à minha consideração o pedido de dilação de prazo constante à peça n. 47, do SGAP.

Constato se tratar de pedido do senhor Gilson Urbano Araújo, um dos agentes públicos cuja citação determinei (peça n. 37), **pedindo acesso integral aos autos** e nova abertura de prazo para defesa, sob o fundamento de que não obteve acesso a todas as peças deste processo.

Defiro o pedido, nos termos solicitado, devendo essa Secretaria tomar as medidas necessárias ao cumprimento desta solicitação.

Transcorrido o prazo, com ou sem manifestação, cumpra-se o disposto em meu despacho anterior (peça n. 37).

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2024.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator
(assinado digitalmente)